

'A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS-SP

Depto Compras, licitações e Contratos

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 PROCESSO Nº 28954/2017

Prezado Senhor Roberto,

Em atenção às respostas dadas conforme e-mail recebido para o referido certame a empresa CEDRO PAISAGISMO EIRELI EPP, ratifica tempestivamente:

É possível Pregão sim, como entendimento do próprio tribunal mas para **OBRAS COMUNS**

Para obras de engenharia é vedado expressamente o uso da modalidade **PREGÃO**

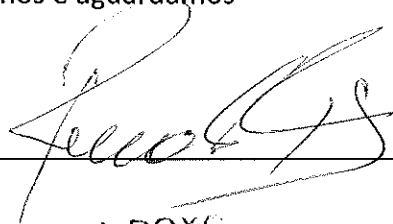
Uma vez que em se exigindo a sumula 24 do TCE (50%), que é especificamente para serviços especializados, caracterizando o objeto licitado como obra de engenharia, ficando expressamente vedada a utilização da modalidade **PREGÃO**. O tribunal alertou que a qualificação técnica pertence ao engenheiro, cabendo a empresa a comprovação de qualificação operacional: O detentor dos atestados técnicos e seus quantitativos pertencem ao profissional e não a empresa licitante.

Acreditamos ter esclarecido nosso recurso em face da resposta dada pelos senhores.

Gostaríamos portanto que: fosse modificado a modalidade de pregão para concorrência pública e/ou as exigências de qualificação técnica, evitando assim nova demanda ao TCE/MP para análise e termo.

De Araraquara para São Carlos, 24 de Maio de 2018

Nestes termos, agradecemos e aguardamos



RENATO DE OLIVEIRA ROXO
RG: 6.522.874-1 / CPF: 754.264.638-9
CEDRO PAISAGISMO EIRELI-EPP
RUA ANTENOR BORBA, Nº 870
PO. DAS LARANJEIRA - ARARAQUARA-SP
CNPJ: 13.251.702/0001-90
e-mail: renatoroxo@uol.com.br
CONTATO: (16) 3397-2041
9 8156-0084

13.251.702 / 0001 - 90
CEDRO PAISAGISMO EIRELI-EPP,
RUA ANTENOR BORBA, 870
PO. LARANJEIRAS - CEP: 14801-565
ARARAQUARA - SP